



PORTARIA Nº 104 – DG/IFAM CITA, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000142/2020-21, de 13/08/2020 referente à Contratação Emergencial de Serviços de Vigilância Armada para o IFAM/CITA;

Considerando o Despacho nº 28513/2020 – DAP/CITA, de 20/08/2020, que solicitou a designação dos servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

RESOLVE:

I. CONSTITUIR a Comissão responsável pelo Planejamento da Contratação Emergencial de Serviços de Vigilância Armada para o IFAM Campus Itacoatiara/2020, conforme listados:

Ordem	Servidores	Cargo/ Função
1	Josimar Gonçalves Vargas SIAPE: 1791957	Presidente
2	Ademir Maciel de Souza SIAPE 3162002	Membro
3	Augusto Jofre Ribeiro Lima Júnior SIAPE 2191037	Membro

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira
Neta Toro

Professora EBT
leonor.toro@ifam.edu.br

Diretora Geral

Port. Nº 1.431-GR/IFAM